



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 53/2025

Guaíba, 13 de Janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 151/2024**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 422/2024** apresentado pelo **Vereador Alex Medeiros – PP**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

solicitar à Secretária Municipal de Assistência Social a possibilidade da criação de cozinhas solidárias em todas as regiões e bairros da cidade de Guaíba, tendo em vista a vigência da lei de minha autoria do programa municipal de combate à fome, Lei nº 3.993. Há viabilidade jurídica, inclusive, de arrecadação de sobras de alimentos aproveitáveis em restaurantes, supermercados e padarias de Guaíba, para alimentação das pessoas em vulnerabilidade social de Guaíba.

REQ. 422/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028204 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 54C8F3F3DC73839A208B3D8ED7D8ED65





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste em resposta ao requerimento 422/2024. Informo que faz parte das metas da Secretaria Municipal de Assistência Social a criação e implementação do setor de Segurança Alimentar Municipal. Tal setor será responsável pela execução do Restaurante Popular e o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, ambos já existentes, bem como a implementação das cozinhas comunitárias, e demais programas e serviços vinculados a Segurança Alimentar em âmbito municipal. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

CLAUDIA
PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:0027160904
4

Assinado de forma digital por
CLAUDIA PELEGRINO JARDIM
PEREIRA:00271609044
Dados: 2025.01.23 09:10:00
-03'00'

Claudia Pelegrino Jardim Pereira
Prefeita Municipal em exercício.

Ao
Exmo. Sr^o,
João Caldas
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ 422/2024 - AUTORIA: Ver. Alex Medeiros
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 028204 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 54C8F3F3DC73839A208B3D8ED7D8ED65

